



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2005

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Aviso de Licitação	6
Autorização de Contratação Direta	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2005

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



373

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 208 da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP); art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 30 de setembro de 2024, sob nº 2144/2024, às 10h49m, bem como documentos que o instruem;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **IONE PEREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 45.923.248-4, contratada na função temporária de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de outubro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2005

Página 3 de 7



374

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.752, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de licença-maternidade à servidora pública municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 208 da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valentim Gentil - SP); art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora, protocolado em 01 de outubro de 2024, sob nº 2166/2024, às 13h51m, bem como documentos que o instruem;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora pública municipal **MARIA EDUARDA PAMPOLIN DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 53.750.016-9, detentora do cargo efetivo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 02 de outubro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 03 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2005

Página 4 de 7



375

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.753, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Monitor de Creche.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **MONITOR DE CRECHE - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME: ANGELICA DOS SANTOS SILVA ALVES
RG: 45.224.590-4
CLASSIFICAÇÃO: 13º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO: ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO: PADRÃO 20A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011) E ALTERAÇÕES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de outubro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 03 de outubro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2005

Página 5 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 078/2024

Contratada: **CIRÚRGICA OLÍMPIO - EIRELI, CNPJ Nº 01.140.868/0001-50**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 02/10/2024.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 45.200,00 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 205, as quais perfazem o valor de R\$ 3.570,00).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 02 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 093/2024

Contratada: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.847.630/0001-10**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 02/10/2024.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 296.362,55 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais dos itens 67 e 94, as quais perfazem o valor de R\$ 2.681,25).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 02 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 100/2024

Contratada: **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.944.371/0003-68**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 02/10/2024.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 4.000,00 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 157, as quais perfazem o valor de R\$ 800,00).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 02 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 103/2023

Inexigibilidade nº 006/2023

Contrato nº 056/2023

Contratada: **LABORATÓRIO BIOMEDIC LTDA, CNPJ sob nº 59.855.742/0005-75**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Chamamento público para credenciamento de laboratórios de análises clínicas para realização de coletas e exames, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 02/10/2024

Objeto do termo aditivo: Reajuste de preços dos exames não contemplados pela Tabela SUS

Valor do contrato: R\$ 712.641,82

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8666/93.

Valentim Gentil/SP, 02 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 095/2024

Contratada: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 04.274.988/0001-38**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 02/10/2024.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 174.766,10 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 213, as quais perfazem o valor de R\$ 2.200,00).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 02 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 097/2024

Contratada: **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA, CNPJ nº 20.227.692/0001-12**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2005

Página 6 de 7

aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 02/10/2024.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 128.136,10 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais dos itens 37 e 125, as quais perfazem o valor de R\$ 1.268,50).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 02 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 011/2024

Processo nº 014/2024

Ata de Registro de Preços nº 099/2024

Contratada: **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 33.315.644/0001-28**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (éticos, genéricos e similares) em atendimento à Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 02/10/2024.

Valor da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.498,00 (acréscimo de 25% às quantidades iniciais do item 123, as quais perfazem o valor de R\$ 114,00).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 02 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 103/2023

Inexigibilidade nº 006/2023

Contrato nº 045/2024

Contratada: **E. BRAGA LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA, CNPJ Nº 46.478.782/0001-70**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Chamamento público para credenciamento de laboratórios de análises clínicas para realização de coletas e exames, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 02/10/2024

Objeto do termo aditivo: Reajuste de preços dos exames não contemplados pela Tabela SUS

Valor do contrato: R\$ 712.641,82

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8666/93.

Valentim Gentil/SP, 02 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 103/2023

Inexigibilidade nº 006/2023

Contrato nº 068/2023

Contratada: **LABORANALISE VOTUPORANGA LTDA, CNPJ sob nº 59.858.092/0001-98**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Chamamento público para credenciamento de laboratórios de análises clínicas para realização de coletas e exames, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 02/10/2024

Objeto do termo aditivo: Reajuste de preços dos exames não contemplados pela Tabela SUS

Valor do contrato: R\$ 712.641,82

Fundamento: 57, inciso II da Lei 8666/93.

Valentim Gentil/SP, 02 de outubro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 154/2024 – Pregão Eletrônico nº 107/2024 – Edital nº 116/2024

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa prestadora de serviços para a organização, planejamento e realização de Processo Seletivo de cargos e cadastro reserva do quadro de funcionários temporários do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **17 de outubro de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 30 de setembro de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 155/2024 – Pregão Eletrônico nº 108/2024 – Edital nº 117/2024

Critério de julgamento: menor valor unitário

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Aquisição e instalação de portão de correr em tela de aço galvanizado, sob medida, na dimensão de 6,00m x 2,40m, motorizado, para atendimento das necessidades da Defesa Civil de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 2005

Página 7 de 7

estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **22 de outubro de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 02 de outubro de 2024. Adilson Jesus Perez Segura. Prefeito Municipal.

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

PROCESSO Nº 156/2024

O Município de Valentim Gentil, considerando os requisitos do art. 75, INCISO VIII da Lei 14.133/21 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, RATIFICO a contratação da empresa: **21.444.549 DERLI MARIA ROSA TEIXEIRA- ME - CNPJ Nº 21.444.549/0001-45**, com sede a Avenida Sebastião Sanches Bleza, nº 351, centro, na cidade de Valentim Gentil-SP, CEP: 15.520.000, para **AQUISIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE VIDROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, EM VIRTUDE DE QUEBRAS ACIDENTES, DEPREDÇÃO. OU AQUELES CUJAS PEÇAS E ACESSÓRIOS UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO SOFRERAM DESGASTE COLOCANDO O CONJUNTO EM RISCO EM CARÁTER EMERGENCIAL**, totalizando a importância de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

Valentim Gentil, 01 de Outubro de 2024.
Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal